



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 746 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

SÚMULA: Decreta recesso aos órgãos públicos municipais, no dia 03/11/2006, em virtude do feriado de Finados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado recesso aos órgãos públicos municipais, no dia **03/11/2006**, em virtude ao feriado de **Finados**, **ressalvados os serviços de saúde e limpeza pública.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis (31/10/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.746

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº199

Data: de 01 a 15 de novembro de 2006

Página: nº09